



Câmara Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 403/85 DE 30/09/85

(Projeto de Lei nº 147 de 19/08/85)

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADE SEDIADA NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS / CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública por relevante interesse público a entidade HOSPITAL VIRGILIO PEREIRA - CGCMF nº 45.200.482/0001-61 sediada à Avenida Virgílio Pereira, nº 06, nesta cidade de São José do Barreiro, Estado de São Paulo.

PARAGRAFO ÚNICO - A declaração servirá para que a entidade, usufrua de todos os direitos de organismo declarado de Utilidade Pública, e, em especial;

I - para isenção de tributos municipais, estaduais e federais.

II - para recebimento de Auxílios e Subvenções do Município, Estado, União e demais órgãos oficiais do Governo em todos os níveis e esferas.

III - para benefícios da Previdência Social.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de outubro de 1.985


VER. DARCY ~~FERNANDO~~ PIMENTEL BRAGA
PRESIDENTE